PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05650/05

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 20/05/2005
Classif.: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATAL
Ementa:

Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Natal e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, em anexo, com vigência para o decênio 2005-2014.

Art. 2° - O Município, bienalmente, procede à avaliação do Plano Municipal de Educação, com a participação da Administração Municipal, dos pais ou responsáveis dos educandos e do corpo docente, na forma do Regulamento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de abril de 2005.

Rogério Marino-Presidente
Edson Siqueira- Primeiro Secretário
Edivan Martins- Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 01/06/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

2005 / 2014

NATAL/RN
2005

PREFEITO DA CIDADE DO NATAL
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTINA IVA DE ARAUJO SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA
MARIA DULCE DA SILVA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MARQUES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
HÉLIA VIEIRA FREIRE BORGES

DEPARTAMENTO DE ENSINO
MARIA TEREZA MORAES

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO
TELMA LÚCIA MENEZES DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FRANCISCA FÁTIMA DE FARIAS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
MAGDA BOTELHO MEDEIROS ALVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SÉRGIO EDUARDO TEODORO BEZERRA

Comissão de Articulaçao
Presidente:
Maria do Socorro Queiroz de Souza - SME/CME
Adeilza Gomes da Silva Bezerra - SEF/SME
Eulália Raquel Gusmão de Carvalho Neto - APA/SME
Francisca Neuma Dantas de Lima - APA/SME
Maria das Graças do Nascimento - SNOE/SME

Comissão de Sistematização
Presidente:
Almaiza Fernandes de Medeiros - DAE/SME
Aspásia Ramalho Amorim - DAE/SME
Lucia de Fátima Melo do Nascimento - SEF/SME
Miriam Dantas de Araújo - SEF/SME

Maria de Fátima Oliveira Cardoso - SINTE/RN
Maria Luciene Urbano Barros - SINTE/RN (Gab/SME)
Sandra Maria Borba Pereira - DEPED/UFRN
Maria das Neves Medeiros - IFESP
Ver. George Câmara - Câmara Municipal de Natal.

Revisão:
Francisca Freire da Costa

Capa:
Ivan Ítalo Alves do Nascimento
Escola Municipal Profº Arnaldo Monteiro
2º Ciclo - vespertino

Normatização:
Roseane Souza de Mendonça / B.U. Zila Mamede/UFRN

Tabelas, quadros e gráficos:
Eliene Pereira da Silva

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, comprometida com a formação plena do educando e sitonizada com os avanços científico-tecnológicos e com os problemas do mundo contemporâneo, elaborou este Plano Municipal de Educação - PME, para o decênio 2004 - 2013.

Fruto de debates envolvendo representantes de instituições públicas e outros segmentos da sociedade civil, o Plano fundamenta-se no princípio constitucional que preconiza **a educação como um direito social**, tendo por metas **a gradativa universalização do Ensino Infantil e Fundamental, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação.**

Nessa perspectiva, o PME reune um conjunto de propostas a serem implementadas, visando (re)significar o papel da educação escolar que, ao lado da sistematização dos conhecimentos científicos e culturais, constitui-se no espaço propício para **a construção de uma cultura solidária de amor à vida, respeito às diferençãs e promoção da paz.**

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 08
1.1. Histórico da Secretaria Municipal de Educação 08
1.2. Análise Situacional da Educação no Município de Natal 11
1.3. Princípios Norteadores da Educação Municipal 23
2 NÍVEIS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 24
2.1. Educação Infantil 24

2.1.1. Diagnóstico 24
2.1.2. Diretriz 26
2.1.3. Objetivos e Metas 26
2.2. Ensino Fundamental 28
2.2.1. Diagnóstico 28
2.2.2. Diretrizes 30
2.2.3. Objetivos e Metas 31
3 MODALIDADES DE ENSINOS 33
3.1. Educação de Jovens e Adultos - EJA 33
3.1.1. Diagnóstico 33
3.1.2. Diretriz 36
3.1.3. Objetivos e Metas 36
3.2. Educação Especial 37
3.2.1. Diagnóstico 37
3.2.2. Diretriz 38
3.2.3. Objetivos e Metas 38
4 MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40
4.1. Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério 40
4.1.1. Diagnóstico 40
4.1.2. Diretriz 41
4.1.3. Objetivos e Metas 42
5 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA 44
5.1. Diagnóstico 44
5.2 Diretrizes 46
5.3 Objetivos e Metas 47
6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 48
6.1. Diretriz 48
6.2. Objetivos e Metas 49
7 REFERÊNCIAS 50

Índice de Tabela, Quadro e Gráfico

QUADRO 1 (Dados Gerais - Matrícula inicial por nível / Modalidade de Ensino - Natal - 1997 - 2002) 12
GRÁFICO 1 (Percentuais - Matrícula inicial por nível / Modalidade de Ensino - Natal - 2002 12
TABELA 1 (Educação Infantil - População escolarizada de Natal, de 4 a 6 Anos e Taxa de atendimento na Rede Municipal de Ensino - Natal - 1998 - 2002) 15
TABELA 2 (Educação Infantil - População, Matrícula inicial e Taxa de Atendimento, por faixa etária - Natal - 1997 - 2002 16
GRÁFICO 2 (Ensino Fundamental - Percentual de atendimento das escolas por dependência administrativa - Natal - 2002) 16
TABELA 3 (Ensino Fundamental - População escolarizável e escolarizada de 7 a 14 anos e taxa de escolarização bruta e líquida - Natal - 1998 - 2002) 17
TABELA 4 (Educação de Jovens e Adultos - Matricula por dependência Administrativa - Natal - 1997 - 2002)18
TABELA 5 (Ensino Fundamental - Matrícula inicial - percentual da distorção Idade - série - Natal - 1991 - 2002) 18
TABELA 6 (Ensino Fundamental - Movimento anual de matrícula e Desperdício - Natal - 1991 - 2002) 19
QUADRO 2 (Educação Especial - Alunos com necessidades educativas Especiais atendidos por nível e modalidade de ensino - inclusão - Natal - 1998/ - 2002) 20
QUADRO 3 (Rede Física - Estabelecimento de ensino, segundo a dependência Administrativa - Natal - 2002) 20
QUADRO 4 (Rede Física - Salas de aula permanentes e provisórias, Segundo a dependência administrativa - Natal - 2002) 21
TABELA 7 (Ensino Fundamental - População escolarizada de 7 a 14 Anos e taxa de atendimento - Natal - 1991 - 2002) 29

QUADRO 5 (Educação de Jovens e Adultos - Matrícula inicial por nível de ensino - Natal - 2001 - 2002) 34
TABELA 8 (Educação de Jovens e Adultos - Indicadores de desempenho Por nível de ensino - Natal - 2001) 35
TABELA 9 (Financiamento PDE - Indicadores da expansão - Natal - 2002-2003 45

1. INTRODUÇÃO

1.1 Histórico da Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação - SME, criada em 19 de dezembro de 1959, constitui-se órgão gestor do Sistema Municipal de Ensino. Este, formalizado pelo decreto nº 4.927, de 10 de dezembro de 1992 e submetido à alteração pela Lei nº 5.339, de 26 de dezembro de 2001, em consonância com os princípios da LDB, passou a ser denominado Sistema de Ensino do Município de Natal. Integram este sistema a Secretaria Municipal de Educação - SME, o Conselho Municipal de Educação - CME, as unidades escolares, as escolas privadas conveniadas com oferta de Educação Infantil, as creches públicas municipais, as creches privadas conveniadas, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS e Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCART.

Isto posto, considera-se importante expor uma retrospectiva histórica da educação no município de Natal, consonante com a realidade nacional. Para tanto, recorreu-se a informações nos registros oficiais, que revelam a vocação da educação municipal para trilhar os caminhos democráticos do ensino. Nessa trajetória, merece destaque a experiência da campanha *De pé no chão também se aprende a ler*, desenvolvida na década de 60. Esse movimento, que foi marcado pela vontade política de erradicar o analfabetismo em Natal, utilizando abordagem metodológica de caráter inovador, extrapolou as metas propostas no Plano Nacional de Educação de 1962. A mobilização dessa campanha atingiu uma população de 60.254 analfabetos, assim

distribuídos: 35.810 crianças e 24.444 adultos, através de uma proposta educacional centrada em três eixos: **escola pública, laica e gratuita para todos.**

Com a supressão dos princípios democráticos instaurados a partir de 1964, conseqüência do golpe militar, houve uma brusca interrupção dos movimentos educacionais de caráter popular, em todo o país, comprometendo, significativamente, a educação no município de Natal.

As lutas populares pressionaram o retorno ao estado democrático que, aos poucos, foi sendo reconstruído no país, a partir do final da década de setenta. Instaurou-se uma grande mobilização nacional em defesa da nova Carta Constitucional, promulgada em 1988. Nela, a educação se consolidou como obrigatoriedade institucional, impondo-se como condição para o desenvolvimento do país.

Condicionada a esse novo quadro social, político e econômico que se vislumbrava no cenário nacional, a Secretaria Municipal de Educação retomou a sua trajetória, direcionando sua política educacional para a construção de uma sociedade democrática. Com essa visão, mobilizou a comunidade escolar, associações de bairros, sindicatos e partidos políticos com a intenção de discutir o contexto educacional. Dessas articulações, foi realizado o I Seminário de Educação Municipal, que deu origem ao Plano Municipal de Educação para o biênio 87/88, priorizando três eixos**: o democrático, o participativo e o realista.** Como fruto dessa mobilização, realizou-se a primeira eleição para as direções das escolas da rede municipal de ensino e a instituição dos Conselhos de Escola.

A política desse Plano enfatizou, também, a educação de adultos com o *Programa Municipal de Educação Popular - PROMEP*, cujo objetivo vincula-se a uma educação comprometida com os interesses das classes populares, representada por menores trabalhadores, jovens e adultos. Com essa mesma intenção, na década de noventa, a SME municipalizou a Educação de Jovens e Adultos - EJA. Ao mesmo tempo, criou o projeto *Vivendo e Aprendendo*, em parceria com as empresas privadas e públicas para alfabetizar os seus trabalhadores, realizando, assim, uma experiência pioneira em canteiros de obras da construção civil.

No quadriênio 89/92, foi redimensionada a política educacional da SME, tendo como prioridade oportunizar **mais educação, melhor educação e educação mais democrática**. Esses objetivos se materializaram na implementação de ações centradas na melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem; na melhoria da rede física escolar - expansão, recuperação e manutenção; na aquisição de equipamentos escolares; na ampliação do processo democrático da gestão escolar; na qualificação de recursos humanos e no redirecionamento da assessoria pedagógica às escolas municipais. Como apoio às ações de ensino, foram implementados e consolidados os serviços de merenda escolar; de livro didático; de saúde escolar e de mobilização cultural, direcionados aos alunos da rede municipal de ensino.

Ainda focalizada na perspectiva de garantir um processo democrático, a SME sistematizou o Plano Municipal de Educação para o quadriênio 93/96, definido a partir de uma discussão coletiva, com os segmentos ligados à educação. Visando implementar uma política educacional, pautada na Educação para a Cidadania, o Plano foi norteado para viabilizar quatro diretrizes: **universalização das oportunidades educacionais; valorização dos profissionais da educação; equalização das oportunidades educacionais** e **melhoria dos padrões de gestão educacional.**

Com vistas a materializar as metas propostas nesse Plano, foram implementados os programas de *Combate à Repetência e Evasão*; o projeto de co-gestão escolar - *Escola Cidadã*, com a participação efetiva dos Conselhos de Escola e o programa de *Valorização do Profissional de Educação*, através da capacitação permanente.
No contexto dos compromissos da Conferência Mundial de Educação, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, realizada em Jomtien - Tailândia, em 1993, foi instituída a **Década da Educação** que preconiza **Educação para todos**, fundamentada em quatro pilares: **Aprender a Aprender, Aprender a Fazer**, **Aprender a Ser** e **Aprender a Conviver com os Outros**. No Brasil, mobiliza-se uma ampla discussão, com a sociedade civil e com o Congresso Nacional, que culmina com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Essa Lei *estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional* e confere à União responsabilidade na elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
No município de Natal, foi elaborado o Plano Municipal de Educação previsto para o período 1998 a 2001. Este Plano sistematizou uma política educacional centrada em quatro linhas de ação: **universalização da escola básica; melhoria da qualidade da escola; valorização profissional e melhoria dos padrões de gestão**. Essa política foi implantada e implementada através de ações que subsidiaram a eficácia e a melhoria da qualidade da educação no Sistema de Ensino do Município de Natal.
Para o período 2002/2005 a SME, assume compromisso de consolidar a política educacional implementada, estabelecendo objetivos e metas que priorizou **a modernização da Secretaria Municipal de Educação; o fortalecimento da escola, com ênfase no processo de democratização; a valorização do magistério; a avaliação institucional e a qualidade do processo de ensino.**
Com a perspectiva de estabelecer diretrizes educacionais para a educação brasileira, foi instituído o Plano Nacional de Educação - PNE, através da Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Esse instrumento delegou competência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para elaborarem, também, seus Planos Decenais de Educação, com a mobilização de instituições políticas, educacionais, civis e sindicais, sob a gestão das esferas públicas.
Dessa forma, foi elaborado este Plano Decenal de Educação do Município de Natal / RN - PME, para o período 2004 a 2013, apoiado na referência legal do PNE, na análise situacional do ensino municipal de Natal e, ainda, nos resultados das discussões realizadas com a participação de representantes de entidades civis, políticas e educacionais, definindo quatro grandes metas: **Universalização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Melhoria da qualidade do ensino; Ampliação e melhoria da rede física; Valorização profissional**.
A dimensão desse Plano, constituído de uma reflexão coletiva, é de fundamental importância por se tratar de um conjunto de princípios gerais que irá nortear as ações educacionais gerenciadas pela SME, sendo necessário, como desdobramento, garantir, por lei, a viabilização dos recursos e a adequação às especificidades das Unidades Gestoras.

1.2 Análise Situacional da Educação no Município de Natal

A cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, fundada pelos portugueses em 25 de dezembro de 1599, está situada no litoral leste potiguar, localizada no Nordeste do Brasil. Está inserida na Região Metropolitana da qual também fazem parte os municípios de Ceará-Mirim, Extremoz, Macaíba, Nísia Floresta, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante e São José do Mipibu.

O município de Natal ocupa uma área de 169,9 Km^2, com uma população estimada em 712.321 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico de 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Natal vem sofrendo os impactos decorrentes do processo migratório que contribui para o aumento das demandas sociais. Há desequilíbrio entre oferta e demanda no atendimento às necessidades básicas: moradia, emprego, saúde, educação, segurança e saneamento.

Em relação à educação, o município de Natal atende da Educação Infantil ao Ensino Superior, através da redes públicas e particular. No que diz respeito à Educação Básica, essas redes registraram um atendimento escolar de 247.509 alunos, correspondente ao total de matrícula inicial, no ano de 2002, representado no Quadro 1 e no Gráfico 1.

Matricula Inicial

Ano	Total	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos
1997	**207.061**	15.070	140.647	37.028	14.316	
1998	**227.513**	17.870	149.491	42.240	17.912	
1999	**235.071**	18.751	147.017	45.758	23.545	
2000	**245.453**	22.564	148.126	50.885	23.878	
2001	**238.189**	23.288	132.492	47.949	34.460	
2002	**247.509**	27.240	131.922	51.888	36.459	

Fonte: SECD/ATP - Censo Escolar 1997 a 2002.

QUADRO 1: DADOS GERAIS - Matrícula inicial por nível e modalidade de ensino - Natal - 1997-2002.

Fonte: SECD/ATP - Censo Escolar 1997 a 2002.

Gráfico 1: PERCENTUAIS - Matrícula por Nível e Modalidade de Ensino - Natal - 2002

Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, compete à Secretaria Municipal de Educação - SME

gerenciar , prioritariamente , os níveis de ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental - e as modalidades de ensino - Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Cumprir essa determinação legal constitui-se em um desafio para o município de Natal. Consciente dessa responsabilidade, a SME vem concentrando esforços para expandir o atendimento a esses níveis e modalidades de ensino, tendo em vista a sua universalização.

Com relação à **Educação Infantil**, o atendimento às crianças de 0 a 6 anos, no município de Natal, é oferecido através da rede pública - federal, estadual e municipal - e da rede particular.

A institucionalização da Educação Infantil na rede municipal de Natal teve seu início com a regulamentação da SME, através do Decreto n° 517, de 15 de setembro de 1960, que estabelece no seu artigo 23: "As escolas municipais destinam-se aos ensinos pré-primário, e primário, sendo regidas por professores devidamente habilitados, em conformidade com os dispositivos da Lei e regulamentos em vigor". Apesar da sua institucionalização no município de Natal ter ocorrido na década de sessenta, até a metade da década de oitenta não havia escola da rede municipal destinada exclusivamente à Educação Infantil, que era tratada como um anexo no interior da escola. Em 1986, através de convênio firmado entre a Prefeitura da Cidade do Natal e a Fundação Bernard Van Leer, da Holanda, foi implantado o Projeto Reis Magos com o objetivo de promover o desenvolvimento integral da criança. Ainda naquela década, foi criado, com apoio do Projeto, o Centro Municipal de Educação Infantil Profª Emília Ramos, que veio operacionalizar uma prática pedagógica, tendo como ponto de partida o conhecimento da realidade concreta da criança, seus interesses, necessidades e confiança na sua capacidade para a aprendizagem. A metodologia do Projeto era extensiva à alfabetização das mães, tendo em vista sua inserção no mercado de trabalho e participação ativa na sociedade.

Em 1990, o Projeto Reis Magos foi expandido para outras escolas, atendendo a 1.983 crianças, em 75 turmas. A Educação Infantil ganhou um novo significado e passou a ter uma nova função - a pedagógica - que visava possibilitar o processo de alfabetização. Finalizado o Projeto, a SME continuou apoiando a Educação Infantil sem buscar outros convênios. Nesse período, construiu mais dois centros de Educação Infantil - escolares - Professora Stella Lopes e Professora Josefa Botelho. Em face à demanda da população escolarizável, este último centro estendeu seu atendimento ao Ensino Fundamental.

Em 1999, além dos 3 centros, 35 escolas ofereciam Educação Infantil, perfazendo um total de 127 turmas e 3.598 crianças atendidas. Essa expansão ainda não supriu a demanda por vagas nesse nível de ensino. Por essa razão , nesse mesmo ano , a SME firmou convênio com uma escola da rede privada, situada na Zona Norte, visando ao atendimento de 100 crianças dessa região.

Os resultados positivos dessa experiência impulsionaram a SME a criar, em 2000, o Projeto *Pré-Escola para Todos* com a finalidade de suprir a demanda excedente nas escolas municipais e centros infantis, através da compra de vagas em escolas particulares, preferencialmente de caráter filantrópico. Para a continuidade do Projeto, no ano de 2002, o Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas

atribuições legais, estabeleceu critérios para a celebração de convênios com instituições particulares de ensino, priorizando escolas filantrópicas, comunitárias e as vinculadas a Organizações Não Governamentais - ONGs, através da Resolução 001/2002-CME, publicada no Diário Oficial do Município, em 9 de fevereiro de 2002. Com essas medidas, houve um acréscimo, em 2002, de 203,7% no atendimento à Educação Infantil, na faixa etária de 4 a 5 anos, perfazendo um total de 10.506 crianças assistidas pelo Sistema de Ensino do Município de Natal. Mesmo com a ampliação de ofertas de vagas, o município de Natal, em 2002, só atendeu 59,95 % da população escolarizada de 4 a 6 anos, como mostra a Tabela 1.

TABELA 1:

EDUCAÇÃO INFANTIL

População escolarizada de Natal, de 4 a 6 anos e Taxa de Atendimento na Rede municipal de ensino.

Natal - 1998-2002

Anos	População	Escolarizada Matrícula Inicial	
		Absoluto	%
1998	13.476	3.735	27,72
1999	14.217	3.712	26,11
2000	18.578	7.611	40,97
2001	17.639	7.812	44,29
2002	20.653	12.381	59,95

Fonte: SECD/ATP/RN - Censo Escolar - 1998/2002

Apesar de todas essas medidas, a universalização desse nível de ensino ainda não foi atingida. Para a consecução dessa meta, atualmente a SME estuda a possibilidade de construir novos Centros de Educação Infantil.

Em relação às crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, no município de Natal, o seu atendimento é realizado através de creches pertencentes a rede pública e a rede particular, parte desta conveniada com a SME, que presta apoio pedagógico e financeiro.

Observando-se a tabela seguinte, verifica-se que, em 2002, a população infantil de 0 a 3 anos, no município do Natal, totalizava 52.524 crianças e a de 4 a 6 anos totalizava 41.660 crianças. A taxa de atendimento à demanda, nesse mesmo ano, correspondeu a 9,33 % e 49,58% respectivamente.

TABELA 2:
EDUCAÇÃO INFANTIL
População, matrícula inicial e taxa de atendimento, por faixa etária.
Natal - 1997-2002

Ano	População		Matrícula		Taxa de atendimento (%)							
	0 a 3 anos		4 a 6 anos		0 a 3 anos		4 a 6 anos		0 a 3 anos		4 a 6 anos	
1998	1999	2000	2001	2002	...	52.686	50.937	51.640	52.524	37.175	37.741	40.402	40.959
41.660	2.469	3.177	2.925	1.797	4.901		13.476	14.217	18.578	17.639	20.653	...	6,03	5,74
3,48	9,33		36,25	37,67	45,98	43,07	49,58							

Fonte: IBGE - Censos Demográficos e Contagem Populacional
MS/SE/Datasus, a partir de totais populacionais fornecidos pelo IBGE, para os anos intercensitários.
SECD/ATP/RN - Censo Escolar

Esses dados revelam que, a despeito dos esforços feitos pelo Sistema de Ensino do Município de Natal para aumentar o atendimento ao Ensino Infantil, ainda existe uma grande demanda que requer um esforço conjunto dos orgão públicos e da sociedade civil, para universalizar o atendimento a esse nível de ensino.
Quanto ao **Ensino Fundamental** e a sua distribuição nas redes estadual, municipal e particular, no ano de 2002, verifica-se uma maior concentração de atendimento na rede estadual, conforme o Gráfico.

GRÁFICO 2

ENSINO FUNDAMENTAL
Percentual de atendimento das escolas por dependência administrativa
Natal - 2002

Fonte: SECD/ATP/RN - Censo Escolar

GRÁFICO 2: ENSINO FUNDAMENTAL Percentual de atendimento das escolaspor dependência administrativa - Natal - 2002

A partir dos dados apresentados nesse Gráfico, pode-se inferir que o maior atendimento da rede estadual deve-se à existência de maior número de escolas

estaduais de 5ª a 8ª séries e, em menor escala, de escolas de 1º e 2º ciclos. Considerando que a matrícula inicial no Ensino Fundamental, no ano de 2002, foi de 131.922 alunos e que a população escolarizável, nesse ano, na faixa etária de 7 a 14 anos, era constituída de 113.413 pessoas, verifica-se uma taxa de escolarização bruta da ordem de 116,32%, conforme Tabela 3.

TABELA 3:
ENSINO FUNDAMENTAL
População escolarizável e escolarizada de 7 a 14 anos e taxa de escolarização bruta e líquida.
Natal - 1998-2002

Ano	População de 7 a 14 anos	Matrícula Inicial	Matrícula de 7 a 14 anos	Taxa de escolarização (%)	
				Bruta	Líquida
1998	117.447	149.491	107.196	91,27	127,28
1999	119.235	147.017	106.686	89,47	123,30
2000	109.988	148.126	106.443	96,78	134,67
2001	111.505	132.492	101.927	91,41	118,82
2002	113.413	**131.922**	104.248	91,92	116,32

Fonte: IBGE - Censos Demográficos e Contagem Populacional
MS/SE/Datasus, a partir de totais populacionais fornecidos pelo IBGE, para os anos intercensitários
SECD/ATP - Censo Escolar

Esses dados apontam para uma sobrematrícula, ou seja, a existência de alunos com mais de 14 anos matriculados no Ensino Fundamental, o que indica a distorção idade/série. Da população escolarizável de 7 a 14 anos, acima mencionada, em 2002 foram matriculados 104.248 alunos, representando uma taxa de escolarização líquida de 91,92%, o que aponta para um déficit no atendimento de 8,08% a essa faixa etária. O problema da distorção idade/série, ocasionado pelos altos índices de abandono e repetência, levou a SME a adotar uma série de medidas. Em 1997, implantou o programa Tributo à Criança com a finalidade de estimular a permanência do aluno na escola, através da realização de atividades sócio-educativas com os alunos - em horário suplementar - e auxílio financeiro às suas famílias. Em 1999, implantou a política de Organização da Escolaridade em Ciclos, atendendo aos alunos a partir de 6 anos de idade; estendeu para as demais escolas o Projeto de Aceleração da Aprendizagem e intensificou a formação permanente e continuada dos educadores da rede municipal. No ano de 2001, ampliou a matrícula da Educação de Jovens e Adultos - EJA com a criação do III e IV níveis, correspondentes ao período de 5ª a 8ª série.

Na EJA registrou-se uma evolução na matrícula de 1.259, em 1998, para 2.930, no ano de 2002, nos níveis I e II, correspondentes ao período de 1ª a 4ª série. Com a implantação dos níveis III e IV, para todas as escolas, foi registrada uma ampliação da matrícula total de 3.963 em 2000 para 12.130 alunos em 2001. No ano de 2002, ocorreu um pequeno decréscimo dessa matrícula para 11.952 alunos, conforme Tabela 4.

TABELA 4:
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Matrícula por dependência administrativa.
Natal -1997-2002

Ano	Rede Estadual	Rede Municipal

Total 1ª a 4ª série 5ª a 8 série Total 1ª a 4ª série 5ª a 8ª série

1998 1999 2000 2001 2002 15.664 17.778 14.761 16.152 17.221 4.852 4.622 4.827 4.789 4.822 7.113 8.751 7.437 8.412 8.877 1.328 3.644 3.963 12.130 11.952 1.259 3.644 3.963 3.337 2.930 69 - - 8.793 9.022

Fonte: SECD/ATP - Censo Escolar

Apesar de todos os esforços envidados, observa-se que ainda são muito expressivos os dados referentes à distorção idade/série e ao desperdício na rede municipal de ensino, conforme as Tabelas 5 e 6.

TABELA 5:

ENSINO FUNDAMENTAL

Matrícula inicial - Percentual da distorção idade-série.

Natal - 1991-2002.

Ano	Média %	1ª %	2ª %	3ª %	4ª %	5ª %	6ª %	7ª %	8ª %
1991	84,1	67,2	78,4	82,0	85,3	89,1	89,9	90,7	90,2
1992	82,9	66,5	76,4	80,9	82,2	88,8	88,1	90,7	89,6
1993	83,1	64,5	78,2	80,6	83,4	89,2	88,7	89,0	90,9
1994	83,3	67,0	77,0	83,1	83,3	89,3	88,7	90,0	88,2
1995	77,5	58,5	70,3	66,0	80,5	86,2	87,0	85,2	86,2
1996	76,4	57,9	69,6	74,9	79,7	85,6	85,0	86,5	71,6
1997	82,0	68,0	75,0	78,0	83,0	87,0	87,0	89,0	89,0
1998	84,4	64,0	81,7	82,4	83,3	89,9	90,6	91,5	92,2
1999	61,0	24,3	48,3	52,5	55,4	74,0	72,8	77,9	82,7
2000	54,7	20,0	40,5	50,8	50,1	74,5	74,4	75,7	76,8
2001	36,6	15,8	24,6	37,7	45,1	53,7	51,5	48,5	50,4
2002	32,6	8,4	14,3	34,7	39,3	53,9	54,7	42,9	41,4

Fonte: SME/APA - Censo Escolar -1991/2002

TABELA 6:

ENSINO FUNDAMENTAL

Movimento anual de matrícula e desperdício

Natal - 1991-2002.

Anos	Matríc. Total		Trans- ferido		Matrícula Final		Aprovação		Desperdício		
					Total	Reprovação		Abandono			
				Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
1991	28.277	1.279	22.659	15.173	56,2	11.825	43,8	7.486	27,7	4.339	16,1
1992	29.487	1.370	23.208	15.790	56,1	12.327	43,9	7.418	26,4	4.909	17,5
1993	30.839	1.292	23.603	16.373	55,4	13.174	44,6	7.230	24,5	5.944	20,1
1994	32.056	1.504	23.906	17.038	55,8	13.514	44,2	6.868	22,5	6.646	21,7
1995	31.846	1.578	24.624	17.505	57,8	12.763	42,2	7.119	23,5	5.644	18,7
1996	33.345	1.722	25.751	18.727	59,2	12.892	40,8	7.024	22,2	5.872	18,6
1997	35.418	2.015	28.199	20.917	62,6	12.486	37,4	7.282	21,8	5.204	15,6
1998	42.018	3.230	32.032	24.050	62,0	14.738	38,0	7.982	20,6	6.756	17,4
1999	42.151	2.817	34.412	29.586	75,2	9.748	24,8	4.826	12,3	4.922	12,5
2000	46.710	2.842	36.560	30.386	69,3	13.432	30,7	6.174	14,0	7.258	16,6
2001	37.332	2.039	32.535	27.796	78,8	7.497	21,3	5.039	14,3	2.458	7,0
2002	38.586	2.340	35.043	29.346	78,8	7.900	21,2	5.697	15,3	2.203	5,9

Fonte: SME/APA - Censo Escolar - 1988/2002

Na Tabela 5, pode-se constatar que, em uma década, essa distorção seguiu uma

trajetória de declínio, mas o percentual alcançado no final da década ainda evidencia um alto contingente de alunos fora de faixa, matriculados no ensino regular.
Na Tabela 6, observa-se que, em relação ao desperdício, a porcentagem que era de 43,8%, em 1991, foi reduzida para 21,2%, no ano de 2002. Essa redução deve-se às medidas adotadas pela SME, citadas anteriormente, destacando-se a Organização da Escolaridade em Ciclos. Mesmo assim, esse índice ainda continua alto, em virtude da taxa de reprovação apresentar um percentual de 15,3%, embora o abandono tenha caído, consideravelmente, ficando em torno de 6%.
Pelo exposto, verifica-se que ainda persiste em nossas escolas a cultura da repetência, respaldada por uma concepção de avaliação que classifica e exclui o aluno. Superar essa lógica classificatória é avançar em busca de condições para que a escola possa cumprir a sua função, assegurando a aprendizagem, a permanência e a inclusão de todos.

Nessa perspectiva e amparados pela Resolução nº 01/96 do Conselho Municipal de Educação, os alunos com necessidades educativas especiais, gradativamente, estão sendo atendidos em classes de ensino regular e da EJA, conforme se verifica no Quadro 2.

ANO	Total	Educação Infantil	Ensino Fundamental	EJA
1998	155	12	143	-
1999	217	15	181	21
2000	340	21	283	36
2001	311	13	271	27
2002	403	15	357	31

QUADRO 2:EDUCAÇÃO ESPECIAL Alunos com necessidades educativas especiais atendidos, por nível e modalidade de ensino - inclusão.
Fonte: APA - SME / Censo Escolar 2002.

Analisando a capacidade física instalada no município de Natal, em 2002, constata-se que a rede pública de ensino possui 247 estabelecimentos, comportando 2.355 salas de aula - sendo 2.229 permanentes e 126 provisórias - e a rede particular, 231 estabelecimentos, comportando 2.225 salas - sendo 2.179 permanentes e 46 provisórias. A rede oficial tem, portanto, 51,42% da capacidade física instalada e a rede privada tem 48,58%, conforme se observa nos Quadros 3 e 4.

Dependência Administrativa	**Total**
Federal	04
Estadual	129
Municipal	114
Particular	231
Total	**478**

QUADRO 3: REDE FÍSICA - Estabelecimentos de Ensino, segundo a dependência administrativa. Natal - 2002
Fonte: SECD/RN - Censo Escolar 2002

Dependência Administrativa				Salas de Aulas							
				Permanentes				Provisórias			
Federal	Estadual	Municipal	Particular	194	1314	721	2179	01	38	87	46
Total	**4408**			**172**							

QUADRO 4: REDE FÍSICA - Salas de aula permanentes e provisórias, segundo a dependência administrativa.

Natal - 2002

Fonte: SECD/RN - Censo Escolar 2002

Apesar do significativo número de estabelecimentos e salas de aula existentes, o município enfrenta problemas quanto à demanda educacional, quando analisado do ponto de vista do binômio localização das escolas / distribuição da matrícula. Constata-se a existência de escolas ociosas em algumas áreas e escolas superlotadas em outras, o que não tem possibilitado o atendimento à demanda no próprio bairro de residência do aluno.

Diante desses problemas, as Secretarias de Educação do Estado e do Município, numa ação integrada, vêm implementando a matrícula articulada, visando à reordenação das redes de ensino. Através desse processo, faz-se o levantamento da demanda, buscando-se ocupar, de forma racional, os espaços existentes nas escolas dos dois sistemas e verificar quem cabe o atendimento aos alunos excedentes da Educação Infantil e dos Ensinos Fundamental e Médio.

Para atender à demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a SME ainda vem utilizando o turno intermediário em dezessete escolas; o transporte de alunos da Zona Norte, que apresenta maior demanda, para a Zona Leste, onde há ociosidade na rede; e, também, o aluguel de prédios para o funcionamento de salas de aula.

Com relação à formação acadêmica dos educadores da rede municipal de ensino, constata-se que 92,1% são graduados, o que caracteriza um quadro positivo em consonância com as exigências da LDB 9.394/96 para a formação inicial . Constata-se , também , que desse universo 21,6 % têm especialização, 1,6 %, mestrado e / ou doutorado, restando apenas 7,7% habilitados em Magistério de nível médio.

Mesmo com esse nível acadêmico, é fundamental a implementação de políticas de formação permanente e continuada que contemplem a relação entre desenvolvimento humano e aprendizagem na transposição didática, condição para a melhoria da qualidade do ensino, pois é necessário que os educadores tenham perspectivas de crescimento profissional e continuidade do processo de formação.

Compreendendo essas necessidades e considerando que os educadores exercem um papel decisivo no processo educacional, a SME vem investindo esforços para assegurar condições dignas de trabalho, através de política de melhoramento das condições das escolas. Também reconhece a necessidade de uma revisão na jornada de trabalho e melhoria salarial dos educadores, ações que se encontram em processo de estudo, revisão e implementação, com o redimensionamento do Plano de Cargo,

de Carreira e de Salário do Magistério.
Após a análise dos dados, pode-se afirmar que continua o desafio de solucionar os problemas de acesso do aluno na escola e, nela, a sua permanência com sucesso; a garantia da qualidade de ensino; o fortalecimento da escola; a valorização do magistério e a ampliação e manutenção da rede física, visando equacionar a distribuição das vagas e aumentar a produtividade e eficiência do sistema educacional.
É relevante destacar que, para enfrentar esses desafios, é necessário consolidar parcerias junto as instituições, os organismos educacionais e com as entidades civis a fim de viabilizar o apoio técnico-financeiro para o atendimento dos objetivos propostos. Nessa perspectiva, a execução deste PME, além da consolidação de parcerias, exige a definição de custos, a identificação de recursos disponíveis e a seleção de estratégias para a sua ampliação, seja por meio de uma gestão mais eficiente, seja através da identificação de novas fontes de recursos.
É imprescindível ressaltar, ainda, que, para a viabilização das políticas propostas neste Plano, é fundamental o envolvimento e o acompanhamento dos segmentos educacionais da esfera pública e da sociedade civil.

1.3 Princípios Norteadores da Educação Municipal

A sociedade vive, hoje, um momento singular. Os avanços científicos e tecnológicos possibilitaram a democratização da informação e o acesso a bens e serviços que intensificam e ampliam as possibilidades de vida e de conhecimento. Entretanto, a exploração desordenada da natureza, o desemprego, o aumento da violência, o acirramento da concentração de renda, tudo isso vem impedindo que os seres humanos usufruam eqüitativamente dos benefícios conquistados.
Essa complexa realidade, em que se observa a transitoriedade e a provisoriedade dos saberes, põe em evidência o papel insubstituível da educação escolar. Uma educação pautada em valores e princípios universais: solidariedade, respeito às diferenças, preservação e promoção da vida, que desenvolva o educando nos aspectos cognitivo, afetivo e sócio-cultural, propiciando a formação de sujeitos reflexivos, criativos, comunicativos, autônomos e solidários.
Pautada nessas concepções e visando atender aos anseios e necessidades da sociedade contemporânea, a SME sistematiza princípios para a educação municipal nessa década:

- **A educação é um direito social;**
- **Todos os seres humanos são capazes de aprender e o fazem em ritmos diferentes;**
- **Uma pedagogia que promova a construção da autonomia é fundamental para o desenvolvimento pleno do educando;**

- **A educação escolar é o espaço propício para a construção de uma cultura solidária de amor à vida, respeito às diferenças e promoção da paz.**

Esses princípios estão ancorados nos quatro pilares da educação propostos pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI - UNESCO/1996: Saber Conhecer, Saber Fazer, Saber Conviver e Saber Ser.
Nessa perspectiva, a educação escolar, além do domínio do conhecimento sistematizado e socialmente útil, visa, também, à aquisição dos instrumentos de busca e organização desse conhecimento e ao desenvolvimento de formas e princípios de convivência.

2- NÍVEIS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1 Educação Infantil

2.1.1 Diagnóstico

Conforme preconiza o Plano Nacional de Educação:

> A educação das crianças de zero a seis anos em estabelecimentos específicos de educação infantil vem crescendo no mundo inteiro de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação dos seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança. Se a inteligência se forma a partir do nascimento e se há 'janelas de oportunidade' na infância quando um determinado estímulo ou experiência exerce maior influência sobre a inteligência do que em qualquer época da vida, descuidar desse período significa desperdiçar esse potencial humano.

Além do exposto no Plano Nacional de Educação, constitui marco legal para efeito de garantia do direito à Educação Infantil:

- Constituição Federal de 1988, inciso IV do artigo 208;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei 8.069/90, em seu artigo 53;
- Lei sobre o Sistema Único de Saúde - SUS 8.080/90;
- Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394 / 96;
- Convenções Internacionais;
- Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI/99

Esse aporte legal entende a criança como um sujeito de direitos, cabendo ao Estado, em parceria com as famílias, responder pela educação das crianças, considerando-as em suas individualidades e diferenças.
A Educação Infantil, reconhecida como etapa inicial da Educação Básica, guarda especificidades em relação aos demais níveis de ensino, que se traduz na indissociabilidade das ações de CUIDAR E EDUCAR, em todos os âmbitos de

atuação. Isto inclui uma concepção de responsabilidade compartilhada entre família e poder público, definição de tipos de instituições, volume de serviços oferecidos , horários de funcionamento e as ações que se

desenvolvem diretamente com a criança. Essas especificidades conferem uma identidade própria à Educação Infantil que reconhece, conjuntamente, as necessidades e interesses das crianças e suas famílias no contexto atual. Desse modo, a Educação Infantil deve proporcionar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens mediadas, de forma integrada, visando o desenvolvimento das potencialidades infantis em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, moral e social, com base no respeito, na construção da identidade, da autonomia e da cidadania, complementando a ação da família e da comunidade.

No município de Natal, o atendimento à Educação Infantil esteve sempre atrelado às questões que permeiam a política educacional brasileira. Pesquisa realizada no início da década de oitenta constatou dois tipos de atendimento prestados às crianças de quatro a seis anos naquele período: o *convencional* e o *não-convencional*. O *convencional* era ministrado em salas de aula reservadas para este fim, com professores qualificados e compreendia um trabalho pedagógico de forma estruturada. O *não-convencional* ligava-se à concentração de meios necessários para se prestar atendimento assistencial a um grande número de crianças, em espaços considerados ociosos, sem preocupação com o trabalho pedagógico sistematizado.

A pesquisa argumentava que essas duas formas de atendimento, com objetivo de sanar *as carências* daquelas crianças de classes populares, eram respaldadas nos teóricos *das desvantagens culturais*. O atendimento pré-escolar, na maioria das escolas públicas de Natal, caracterizava-se como tendo função estritamente compensatória, ligada ao caráter assistencialista, sem ênfase no pedagógico.

A mudança dessa visão distorcida da Educação Infantil ocorreu com a implantação do Projeto Reis Magos, citado na análise situacional, que possibilitou avanços significativos na prática pedagógica, com base em novos estudos sobre desenvolvimento infantil e aprendizagem. Esses estudos também se estenderam às 35 escolas municipais que também oferecem Educação Infantil. Essas medidas foram importantes na conquista da qualidade pedagógica da Educação Infantil.

Engajada em resolver o problema da universalização do atendimento à Educação Infantil, a SME busca implementar uma política pública pela infância, estabelecendo parcerias com os diversos segmentos da sociedade. Além dessa medida, pretende construir novos centros escolares, para garantir Educação Infantil, assegurando amplo atendimento à demanda, num ambiente facilitador da aprendizagem . Propõe-se, ainda oferecer espaços

físicos que atendam aos padrões mínimos de qualidade, bem como proporcionar a valorização dos recursos humanos responsáveis por essa etapa de ensino.

2.1.2 Diretriz

- Implementação da política para a Educação Infantil, que garanta o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral da criança e que considere a indissociabilidade entre o CUIDAR e o EDUCAR, complementando a ação da família e da comunidade.

2.1.3 Objetivos e Metas

1. Ampliar a oferta de vagas para a Educação Infantil de 0 a 5 anos, atendendo:
   - 30% da população infantil de 0 a 3 anos, em até 5 anos e 50%, em até 10 anos;
   - 60% da população infantil de 4 a 5 anos, em até 5 anos e 80%, em até dez anos.

2. Firmar parcerias e convênios, anualmente, com instituições de ensino para o atendimento ao excedente da Educação Infantil da rede municipal; respeitando os padrões de qualidade.

3. Assegurar, com base nas diretrizes nacionais, a incorporação gradativa das creches municipais à SME;

4. Construir e equipar Centros de Educação Infantil, nas áreas de maior demanda populacional, com infra-estrutura adequada à faixa etária e aos portadores de necessidades educativas especiais, considerando:

   - ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, as diferentes linguagens e o brinquedo;
   - mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados as características das crianças dessa etapa de ensino.

5. Adaptar, em três anos, os prédios dos Centros de Educação Infantil e das escolas que possuem salas de Educação Infantil, conforme os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos pelos órgãos competentes;

6. Adquirir mobiliário e equipamentos adequados a um trabalho de qualidade na Educação Infantil;

7. Oferecer condições para a permanência da criança na Educação Infantil, garantindo:
   - a aquisição, em até 3 anos, de materiais didático-pedagógicos e brinquedos adequados à proposta curricular;
   - o estabelecimento de parcerias com outras secretarias, instituições e organizações da sociedade civil envolvidas no atendimento dos direitos e necessidades da criança em ações de: Assistência Social, Cultura, Lazer, Saúde, Trabalho e Justiça para manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças da Educação Infantil; ;
   - a adoção progressiva do atendimento, em tempo integral, para as crianças de 0 a 5

anos;

- a ampliação da merenda escolar, em quantidade suficiente, para todas as crianças da Educação Infantil, disponibilizando os recursos necessários de forma a atender às necessidades nutricionais de cada faixa etária.

8. Oferecer formação continuada a todos os educadores infantis, inclusive das escolas conveniadas, como mecanismo de aperfeiçoamento.

2.2 Ensino Fundamental

2.2.1 Diagnóstico

A Constituição Brasileira, em seu artigo 208, inciso I, assegura o "ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria". Tendo em vista o cumprimento desse dispositivo constitucional, diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil vêm promovendo esforços, no sentido de assegurar o acesso do aluno à escola e nela a sua permanência com sucesso.

Conforme dados do MEC/INEP/SEEC e IBGE, o número de crianças de 7 a 14 anos, atendidas pelos sistemas de ensino no Brasil, vem aumentando, consideravelmente, ano a ano. O índice de atendimento dessa faixa etária - Taxa de Escolarização Líquida - aumentou de 86% para 96%, entre 1991 e 1998. As diferenças regionais estão diminuindo, uma vez que nas regiões Norte e Nordeste a Taxa de Escolarização Líquida passou para 90%, aproximando-se, portanto, da média nacional (PNE, 2001).

Observa-se que, apesar dos esforços envidados no sentido de expandir a matrícula no Ensino Fundamental, ainda continua grande a exclusão no Brasil.

Comparando a população escolarizável e escolarizada no município de Natal, segundo a faixa etária correspondente ao Ensino Fundamental, verificou-se que, no ano de 2000, a *população escolarizada* entre 7 e 14 anos correspondia a 106.443 alunos matriculados, ficando a rede municipal de ensino responsável pelo atendimento de 30.329 matrículas dessa população, correspondendo ao percentual de 28,5%. Enquanto isso, a *população escolarizável* correspondia a 109.988, evidenciando, em 2000, um déficit residual de 3% (cf. Tabela 2). Isso significa dizer que, naquele ano, o município de Natal quase atingiu a universalização do atendimento à criança em idade própria, alcançando um percentual de 97%.

Em 2001, a rede municipal de ensino aumentou para 30% a matrícula da população escolarizada, na faixa etária de 7 a 14 anos, conforme dados apresentados na Tabela 7.

TABELA 7:
ENSINO FUNDAMENTAL
População Escolarizada de 7 a 14 anos e Taxa de Atendimento.
Natal - 1991-2002

Anos	População	Escolarizada	Matrícula Inicial	% de Atendimento
1991	95.911	18.699	19,51	
1992	100.117	19.664	19,60	
1993	101.402	20.175	19,90	
1994	101.466	21.076	20,77	
1995	103.189	20.898	21,46	
1996	100.830	22.017	20,98	
1997	-	22.685	-	
1998	107.196	27.166	25,00	
1999	106.686	28.060	26,00	
2000	106.443	30.329	28,50	
2001	101.927	30.413	30,00	
2202	104.080	32.471	31,20	

Fonte: SECD/RN -SME/APA - Censo Escolar - 1991/2002

Esse aumento ainda não significou um atendimento universalizado, pois as matrículas no município de Natal, em 2001, totalizaram 91,41% da *população escolarizável* de 7 a 14 anos. O mesmo acontecendo no ano de 2002 em que a matrícula atendeu 91,92% (cf. Tabela 2). Constata-se, portanto, a persistência de uma demanda da *população escolarizável* de 7 a 14 anos em torno de 8%.

Pelo exposto, pode-se observar que a SME tem por diretriz a universalização do atendimento do Ensino Fundamental. Nesse sentido, assegurar e garantir o acesso do aluno à escola e nela a sua permanência com sucesso é um dos grandes desafios do município de Natal.

Além da busca de universalização do atendimento, a rede municipal de ensino tem procurado combater os altos índices de abandono e a distorção idade/série, que contribuem para aumentar o analfabetismo funcional e a exclusão social. Para enfrentar essa problemática, a SME realizou, em 1999, uma experiência piloto de Aceleração da Aprendizagem, em 20 escolas. Em 2000, houve a expansão dessa experiência para todas as

escolas da rede e o início da Organização da Escolaridade em Ciclos, regulamentada pela Resolução 001/01, Art. 14, do Conselho Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 2001.

Organizar a escolaridade em ciclos compreende não somente buscar soluções para os problemas apontados acima, mas implica a ressignificação no modo de conceber e organizar o processo educativo, tendo por fundamento as abordagens contemporâneas

sobre desenvolvimento humano e aprendizagem. Nesse sentido, a Organização da Escolaridade em Ciclos tem por princípios o respeito aos ritmos de aprendizagens próprios de cada sujeito e o reconhecimento de que todos são capazes e têm direito a aprender, favorecendo, desse modo, a inclusão e a democratização das oportunidades educacionais.

Apoiado nos mesmos princípios que regem os ciclos, o Programa Classes de Aceleração visa assegurar ao aluno multirrepetente, o domínio progressivo da leitura e da escrita e dos demais conhecimentos que possibilitem a continuidade da sua vida escolar. Com essa intenção, procura resgatar a auto-estima do aluno e o seu desejo de aprender a aprender.

Essas inovações educacionais vêm sendo incorporadas em ritmos diferentes, tanto pelos educadores quanto pelos educandos que compõem os vários segmentos do Sistema de Ensino do Município de Natal. Respeitando esse processo, a SME compreende que a aprendizagem e a incorporação das mudanças sócio-educacionais ocorrem através de resistências, desequilíbrios e assimilações gradativas e diferenciadas. Por essa razão, no seu programa de formação permanente e continuada, vem contemplando debates sobre temas que possibilitem a reflexão e a melhoria da prática docente.

Comprometida com essas responsabilidades institucionais, a SME propõe as seguintes diretrizes para o Ensino Fundamental:

2.2.2 Diretrizes

- Universalização do Ensino Fundamental, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar;

- Garantia dos padrões mínimos de qualidade para o funcionamento da rede;

- Atualização dos programas e currículos, em face dos avanços em Educação, Ciência e Tecnologia, propiciando o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem.

2.2.3 Objetivos e Metas

1. Universalizar, com eqüidade e qualidade, as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento pleno do aluno;

2. Efetivar a expansão de matrícula no Ensino Fundamental para a população entre 6 e 14 anos, no prazo de 3 anos, em regime de colaboração com a Secretaria Estadual de Educação, da Cultura e dos Desportos do Rio Grande do Norte - SECD/RN;

3. Implantar, gradativamente, o ensino em tempo integral, como experiência piloto, em escolas da rede municipal de ensino;

4. Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas e privadas, abrindo espaço à participação da comunidade em atividades pedagógicas, sócio-culturais, artísticas e desportivas;

5. Assessorar a elaboração e a implementação da Proposta Pedagógica em 100% das escolas da rede municipal até o segundo ano da execução do PME, devendo as escolas que serão criadas elaborarem, ainda no primeiro ano de funcionamento, sua Proposta Pedagógica;

6. Regularizar o fluxo escolar, combatendo a repetência e a distorção idade/série, reduzindo em 50% esses índices, nos primeiros quatro anos de vigência do Plano;

7. Reelaborar e implementar as orientações curriculares para o Ensino Fundamental com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais, no prazo de dois anos;

8. Produzir, coletivamente, material didático-pedagógico, contemplando aspectos teóricos, reflexão da prática e relatos de experiências;

9. Garantir a estrutura física das escolas e a sua manutenção, de acordo com os padrões mínimos de qualidade, atendendo à demanda e às necessidades pedagógicas;
10. Criar e implementar laboratórios de informática, bibliotecas e salas de leitura com acervos atualizados, em todas as escolas da rede municipal de ensino, até o final da década;

11. Estabelecer um processo de avaliação e monitoramento para as escolas da rede municipal de ensino com instrumentos capazes de diagnosticar e avaliar o ensino-aprendizagem;

12. Apoiar e incentivar as manifestações culturais e esportivas, mediante o desenvolvimento de projetos e atividades integrados ao currículo, que contemplem as diversas linguagens.

3. MODALIDADES DE ENSINO

3.1 Educação de Jovens e Adultos - EJA

3.1.1 Diagnóstico

A Constituição Federal de 1988 garante o direito ao Ensino Fundamental público e gratuito, independentemente de idade, e responsabiliza os poderes públicos por sua oferta universal. Isso gerou expectativas de que a Educação de Jovens e Adultos - EJA deixasse de ocupar lugar secundário na hierarquia de prioridades das políticas educacionais e passasse a receber investimentos crescentes. Mais de uma década depois, documentos de legislação e política educacional continuam reivindicando a ampliação dos fundos públicos para o financiamento da Educação de Jovens e Adultos.
A LDB nº. 9.394/96, nos seus artigos 37 e 38, dá à EJA uma dignidade própria,

incluindo-a na Educação Básica como modalidade do Ensino Fundamental.

A EJA foi criada para atender a parcela significativa da população que não concluiu o Ensino Fundamental nas idades previstas na Lei e se constitui em uma das alternativas educacionais que vem mobilizando Estado e sociedade civil na busca de formulação de políticas, visando atender às reais necessidades do conjunto da população demandatário dessa modalidade de ensino. Isso possibilita à EJA contribuir para a equalização de oportunidades de inserção de jovens e adultos no mundo do trabalho e na vida social, com melhores condições de desempenho e participação na distribuição da riqueza produzida. Segundo preconiza a Declaração de Hamburgo sobre Educação de Jovens e Adultos, de 1997, no Parecer CEB nº 11/2000:

> [...] a alfabetização, concebida como o conhecimento básico, necessário a todos, num mundo em transformação, é um direito humano fundamental. Em toda a sociedade, a alfabetização é uma habilidade primordial em si mesma e um dos pilares para o desenvolvimento de outras habilidades. [...] O desafio é oferecer-lhes esse direito... A alfabetização tem também o papel de promover a participação em atividades sociais, econômicas, políticas e culturais, além de ser um requisito básico para a educação continuada durante a vida.

Em consonância com esses princípios, o município de Natal vem demonstrando uma preocupação com a escolarização dos jovens e adultos, em especial no que se refere à sua

alfabetização, desde a efervescência dos anos 60, com a campanha *De pé no chão também se aprende a ler*.

Com o golpe militar de 1964, os programas de alfabetização e educação popular, desenvolvidos entre 1961 e 1964, foram vistos como uma ameaça à ordem estabelecida e, por isso, seus promotores foram reprimidos. Poucas foram as ações de Educação de Jovens e Adultos que sobreviveram.

No pós 64, foi criado o *Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL* que não alcançou o objetivo de erradicar o analfabetismo no país, sendo substituído pela Fundação Educar, não mais como órgão executor, mas de fomento. Nesse período, o município de Natal executou os projetos *Saber* e *Ascenção*, que receberam um suporte financeiro da Educar. Posteriormente, esses projetos foram incorporados ao *Programa Municipal de Educação Popular - PROMEP*. Este programa esteve em funcionamento em espaços cedidos pela comunidade e em salas de aula das escolas da rede municipal. No início da década de noventa, parte da demanda da EJA foi absorvida pela rede municipal de ensino, iniciando-se o processo de institucionalização dessa modalidade de ensino.

Visando ampliar as oportunidades educacionais para jovens e adultos, em 1998, a SME implantou o Projeto *Acreditar*, nos níveis I e II e, no ano de 2001, o projeto foi ampliado para os níveis III e IV, atendendo a um contigente de 12.130 alunos, conforme Quadro 5. Nesse mesmo ano, o Projeto *Acreditar* foi reconhecido como integrante do Sistema de Ensino do Município de Natal, tornando-se uma política pública, referendada pela Resolução nº 001/01 - CME, na seção III, artigos 19 a 24.

Níveis	Matrícula Inicial 2001	2002
I II III IV	1.371	1.037 1.983
1.834 4.568	4.724 4.258	4.278
Total	12.130	11.873

QUADRO 5:
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Matrícula inicial por nível de ensino
Natal - 2001-2002
Fonte: SME/APA - Censo Escolar - 2001/2002

Um aspecto que merece ser destacado refere-se à questão dos indicadores de desempenho da EJA, no município de Natal, pois os dados do Boletim Estatístico da SME (2001) mostram uma taxa de abandono na ordem de 38,8% e de reprovação de 12,3%, portanto, uma taxa de desperdício de 51,1%, conforme registros na Tabela 8.

TABELA 8:
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Indicadores de desempenho por nível de ensino.
Natal - 2002.

Níveis	Mat.Inicial	Mat.Final	Aprovação	Reprovação	*Abandono*	Taxa desperdício
I II II IV	1.037	1.834 ....4.724	4.278	728	1.229	2.448 ....2.855
43,1	38,6	34,3	54,2	21,3	24,4 .....14,9 9,3,3	35,6
37,0 .....50,8	36,4	56,9	61,4	65,7	45,8	
Total	11.873	7.260	42,9	14,9	42,2	57,1

Fonte: SME/APA - Censo Escolar - 2002

Analisando a Tabela 8, verifica-se que, apesar dos esforços, permanecem altas as estatísticas de abandono.

Uma das metas da SME, para o quadriênio 2001-2004, objetiva erradicar o analfabetismo em cooperação com outras instituições: Serviço Social da Indústria - SESI, Serviço Social do Comércio - SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, Centrais Sindicais, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Banco do Brasil, Organizações não-governamentais - ONGs, Igreja, entre outras.

Nesse sentido, no ano de 2001, firmou convênio com a UFRN, através da Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, para a execução do projeto *Redução do Analfabetismo*, com a proposta de garantir a continuidade na oferta do Ensino Fundamental para jovens e adultos, na faixa etária a partir de 15 anos. No ano de 2002, o projeto atendeu um contingente de 4.500 jovens e adultos, dividido em dois semestres letivos. Em 2003, esse atendimento foi ampliado para 10.000 alunos, com o apoio do Governo Federal, através do programa Brasil Alfabetizado.

Com esse investimento, a SME enfrenta o desafio de proporcionar a educação básica de modo eficaz, na perspectiva de erradicação do analfabetismo, bem como na elevação do nível de escolaridade, cumprindo o seu dever constitucional, articulada com a sociedade civil.

3.1.2 Diretriz

- Implementação de uma política pública de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede municipal de ensino.

3.1.3 Objetivos e Metas

1. Implementar o programa municipal de Redução do Analfabetismo, alfabetizando, em 5 anos, 50% da população analfabeta jovem e adulta e, em 10 anos, chegar ao analfabetismo zero;

2. Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de ensino, assegurando a continuidade de estudos aos egressos do programa Redução do Analfabetismo;

3. Realizar, em 2006, diagnóstico da população escolarizável, visando elaborar programa curricular compatível com as necessidades da população jovem e adulta;

4. Implantar propostas metodológicas diversificadas que atendam às necessidades de jovens e adultos, independentemente de sua disponibilidade de horário para freqüentar as aulas, reduzindo os desperdícios da EJA;

5. Integrar os programas de Educação de Jovens e Adultos à programas de educação profissional, buscando parcerias com instituições governamentais e não-governamentais, na perspectiva da formação permanente;

6. Incluir, sistematicamente, nas propostas pedagógicas, procedimentos metodológicos que envolvam atividades culturais, lúdicas e esportivas;

7. Assegurar à escola elaboração de materiais didático-pedagógicos compatíveis com a realidade dos alunos.

3.2 Educação Especial

3.2.1 Diagnóstico

Conforme registro do PNE (2001, p.78),

> A Organização Mundial de Saúde estima que em torno de 10% da população têm necessidades especiais. Estas podem ser de diversasa ordens - visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação ou altas habilidades. Se essa estimativa se aplicar também ao Brasil, teremos cerca de 15 milhões de pessoas portadoras de necessidades

especiais.

Essa demanda propiciou a criação de classes especiais nos sistemas educacionais de alguns estados brasileiros, na década de setenta, visando a um atendimento diferenciado, ao agrupar alunos com deficiências comuns. Apesar de se constituir em um avanço, as classes especiais continuaram segregando o portador de necessidades especiais, dificultando a sua progressão no Ensino Fundamental e a sua inserção no Ensino Médio e Superior.
Aos poucos, porém, esse quadro vem se modificando, tanto em conseqüência dos avanços nos estudos sobre desenvolvimento humano e aprendizagem, como também pelo reconhecimento legal dos direitos sociais dessa parcela da população.
A Constituição Federal brasileira de 1988, em seu artigo 208, inciso III, preconiza "o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino." A partir de então, foram regulamentadas as leis que vieram reestruturar os sistemas de ensino e proporcionar oportunidades de formação aos portadores de necessidades educativas especiais. Destacam-se a Lei n° 7.853/89, que dispõe sobre o apoio a pessoas com deficiência, no tocante à sua integração social, e que assegura o pleno exercício dos seus direitos individuais; a Lei n° 10.172/01, que aprova o Plano Nacional de Educação, contemplando 27 objetivos e metas para a Educação Especial e a Lei n° 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Com esse conjunto legal, o Sistema de Ensino do Município de Natal adotou a política de inclusão, regulamentada pela Resolução n° 01/96 do Conselho Municipal de Educação, tendo por princípio o direito de todos à educação escolar e a concepção de que todos são capazes de aprender, embora em ritmos diferenciados.

Além da inclusão dos alunos portadores de necessidades educativas especiais em classes de ensino regular, a Secretaria Municipal de Educação providencia o encaminhamento desses alunos, quando necessário, para instituições conveniadas que oferecem acompanhamento especializado, de acordo com as necessidades específicas. Embora sejam adotadas essas providências, o acompanhamento especializado nem sempre é satisfatório, em virtude da ausência de conscientização da família sobre as possibilidades de desenvolvimento do aluno e da insuficiência de vagas nas instituições conveniadas para esse fim.

3.2.2 Diretriz

- Implementação de uma política de inclusão que contemple programas de atendimento específico ao aluno com necessidades educativas especiais e de serviços de apoio especializado.

3.2.3 Objetivos e Metas

1. Assegurar a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais em classes de ensino regular;

2. Implantar e dinamizar salas de apoio pedagógico com professor especializado e com recursos psicopedagógicos;

3. Criar, em 5 anos, centros especializados de atendimento aos portadores de necessidades especiais, constituído de uma equipe multidisciplinar - assistente social, psicólogo, psicopedagogo, arte-educador, fonoaudiólogo, psicomotricista, terapeuta ocupacional, neuropediatra, otorrino e fisioterapeuta - estabelecendo parcerias com ONGs e instituições das áreas de Saúde, Cultura e Assistência Social,

4. Implantar, até 2007, a educação bilíngüe para os surdos, garantindo, na rede municipal de ensino, intérpretes e instrutores de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

5. Garantir flexibilidade de carga horária, considerando os ritmos diferenciados de aprendizagem;

6. Assegurar ao educando com necessidades educativas especiais, que apresente déficit nos resultados de escolarização, a terminalidade do Ensino Fundamental e o seu encaminhamento para a educação profissional, através de histórico escolar que descreva as competências desenvolvidas;

7. Incluir os educandos com necessidades educativas especiais nas atividades e eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos das escolas públicas e da comunidade;

8. Assegurar a eliminação das barreiras arquitetônicas, garantindo a acessibilidade aos espaços educativos;

9. Possibilitar parcerias com instituições da área de Saúde para atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais sem diagnóstico, que necessitam de exames, cirurgia e/ou acompanhamento especializado;

10. Fornecer, em cinco anos, material didático específico e auxílio óptico necessários para os portadores de necessidades educativas especiais;

11. Implantar, gradativamente, a partir do primeiro ano deste Plano, programas para atender aos alunos com altas habilidades nos aspectos artístico, intelectual e/ou psicomotor;

12. Equipar as escolas, em cinco anos, com salas de recursos para auxiliar o professor no atendimento ao portador de necessidades educativas especiais;

13. Garantir, em cinco anos, cursos de LIBRAS para alunos e familiares, em parceria com

instituições não-governamentais.

4. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.1. Formação dos profissionais da educação e valorização do magistério

4.1.1 Diagnóstico

A qualidade social da educação pressupõe três eixos: a formação profissional inicial, permanente e continuada; as condições de trabalho; o salário e a carreira. Esses pressupostos estão em consonância com o PNE e com as diretrizes do III Congresso Nacional de Educação - CONED / 2000, que explicam:

> Nenhum sistema educacional pode considerar a perspectiva de manter um ensino de qualidade, sobretudo qualidade social, a não ser que se disponha a investir com seriedade na formação básica e continuada dos profissionais da educação, na formação do Magistério para todos os níveis e modalidades educacionais.(III CONED - BSB/2000)

Essa fundamentação, que considera a valorização da educação como um direito social básico, exige que a formação dos profissionais seja adquirida em nível superior e complementada com programas de qualificação que possibilitem a construção da competência profissional. Associam-se a essas necessidades o concurso para ingresso no sistema de ensino público, a concepção de remuneração como o conjunto dos vencimentos e das vantagens pessoais e uma política de financiamento para os proventos dos aposentados, viabilizada com fundos de pensão, que assegurem a integridade da remuneração desses educadores.

Nessa perspectiva, a incorporação da pesquisa como princípio para a formação do educador; a sólida formação teórica em todas as atividades curriculares, inclusive nos conteúdos específicos a serem ensinados na educação básica; a formação cultural; a divulgação de experiências profissionais bem sucedidas e a vivência em gestão democrática são condições necessárias à formação permanente e continuada dos profissionais da educação. Não se pode prescindir, inclusive, de uma formação pedagógica para os profissionais das áreas técnicas e administrativas, considerando que a educação escolar não se limita à sala de aula.

O sistema de ensino público deverá, também, garantir aos profissionais da educação o domínio das novas tecnologias da sociedade contemporânea, através do acesso a ferramentas essenciais como o computador, o vídeo e outros suportes, favorecendo a informação e a comunicação, possibilitando, dessa maneira, a conquista de novos saberes.

Reconhecendo as necessidades formativas dos educadores, a SME vem realizando Encontros com Professores e Especialistas, Jornadas Pedagógicas e Formação em Serviço, algumas vezes em parceria com instituições formadoras em nível superior. Além dessas ações, a SME aderiu a programas de formação do MEC, a exemplo dos PCNs em Ação, Programa de Formação dos Professores Alfabetizadores - PROFA, Programa Gestão da Aprendizagem - GESTAR e outros. Apesar de alguns desses programas terem fundamentos teórico-práticos significativos para os educadores, registrou-se uma articulação incipiente com as ações que vinham sendo

desenvolvidas, gerando uma superposição de programas e ações.
Observa-se, ainda, que o educador, por iniciativa própria, tem buscado seu aperfeiçoamento profissional, através de cursos de especialização, mestrado e doutorado. Apoiando essa iniciativa, a SME garante o seu afastamento, assegurado na Lei Complementar nº 16, de 2 de julho de 1998, do Estatuto do Magistério.
A política de valorização do magistério implica em promover adequadas condições de trabalho e remuneração condigna, havendo, portanto, necessidades de assegurar escolas que disponham de biblioteca; sala de multimeios; laboratório; espaço para esporte, arte, cultura e salas de aulas ventiladas e iluminadas, com equipamentos adequados e bem conservados. Nessa perspectiva, faz-se necessária a extinção do turno intermediário, bem como a construção coletiva do projeto político-pedagógico das escolas. Todas essas condições vêm sendo viabilizadas, gradativamente, inclusive a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários.
Nessa ótica, viabilizar o sistema de ensino público de qualidade significa atuar em uma direção voltada para uma ação articulada, envolvendo todos os agentes educativos dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar e a sociedade civil.

4.1.2 Diretriz

- Assegurar a valorização do magistério, considerando a humanização do ambiente e das relações de trabalho, a formação permanente e continuada e a reformulação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários.

4.1.3 Objetivos e Metas

1. Garantir a implementação do Plano de Carreira, Remuneração, Salários e Estatuto Magistério;

2. Assegurar 20% da carga-horária dos educadores para o planejamento de aulas, de avaliações e reuniões pedagógicas;

3. Garantir, na rede municipal de ensino, a formação inicial, permanente e continuada do pessoal técnico e administrativo, tendo em vista a sua qualificação;

4. Promover em parcerias, com instituições públicas, cursos profissionalizantes de nível médio, destinados a formação de pessoal de apoio, para as áreas de administração escolar, multimeios, educação infantil e nutrição escolar;

5. Inserir, nos currículos e programas de formação permanente e continuada dos profissionais da educação, temas relacionados às diversas manifestações culturais, artísticas e religiosas dos vários grupos humanos;

6. Garantir o afastamento para cursos de pós-graduação *strictu sensu*, sem prejuízo nos

vencimentos dos profissionais;

7. Criar mecanismos que estimulem os profissionais da educação a desenvolverem suas habilidades artísticas e culturais, apoiando sua participação em eventos científicos e sócio-culturais;

8. Construir e dinamizar, no prazo de dois anos, um Centro de Referência para atender às necessidades estruturais, pedagógicas e administrativas da formação permanente e continuada, aprimorando o processo formativo dos profissionais da rede municipal de ensino;

9. Garantir a participação dos profissionais da educação em eventos da área educacional, no âmbito local, nacional e internacional;

10. Consolidar, o programa de formação permanente e continuada para os educadores que atuam na rede municipal de ensino, oferecendo subsídios para a compreensão das novas concepções sobre desenvolvimento humano, ensino-aprendizagem e avaliação;

11. Criar incentivos para a elaboração e divulgação das produções científicas e artístico-culturais dos educadores e educandos;

12. Instituir, a partir de 2006, gradativamente, o regime de tempo integral para os educadores da rede municipal de ensino;

13. Criar núcleos profissionais multidisciplinares, por pólos, que incluam psicopedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social e nutricionista, como alternativa às necessidades que extrapolam a formação dos profissionais de educação, lotados nas unidades de ensino;

14. Garantir aos profissionais da educação, prioritariamente aos professores que atuam em sala de aula, um atendimento especializado em fonoaudióloga;

15. Garantir o programa de formação permanente e continuada nas áreas de deficiência mental, auditiva, visual, altas habilidades e distúrbios da comunicação para os professores do ensino regular, incluindo cursos de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, BRAILE e SOROBÃ;

16. Instituir um sistema de avaliação de desempenho e qualificação dos profissionais da educação, garantindo o cumprimento do dispositivo do Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto Magistério - PCRE.

5. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA

5.1 Diagnóstico

O grande desafio do Plano Decenal de Educação do Município é a questão dos mecanismos de financiamento. Esses mecanismos expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas.

Respaldado no que estabelece a Constituição Federal de 1988, o financiamento da educação provém de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. No âmbito da União, além dos recursos orçamentários oriundos dos impostos federais, existem outras receitas que integram as disponibilidades para investimento em educação. Dentre essas, estão inseridos o Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL, mecanismo financiador que, no setor educacional, contempla os programas de assistência ao educando, e as receitas provenientes do Salário Educação, arrecadadas pelo INSS e gerenciadas pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Os Estados e Municípios utilizam recursos da sua receita tributária, destinando o percentual mínimo de 25% para a educação.

Com o objetivo de racionalizar recursos públicos dos Estados e Municípios, o Ministério da Educação regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. Esse fundo foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, em setembro de 1996, regulamentado através da Lei nº 9.424/96 e implementado a partir de janeiro de 1998.

O FUNDEF, no que concerne à promoção de mudança na estrutura de financiamento do Ensino Fundamental, inova ao subvincular uma parcela dos recursos públicos a esse nível de ensino, determinando que 40% sejam utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino e 60% destinados à remuneração dos profissionais do magistério. Introduz, também, novos critérios de distribuição e utilização desses recursos, promovendo sua partilha entre as esferas estadual e municipal, levando-se em conta o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

Apesar das contribuições do FUNDEF à educação municipal, alguns desafios ainda precisam ser enfrentados, como a ausência de recursos para a Educação Infantil.

No contexto atual, é fundamental garantir a otimização dos recursos disponíveis no orçamento da esfera municipal, a fim de implementar uma política educacional com princípios definidos que assegurem a universalização do Ensino Infantil e Fundamental de qualidade e a permanência do aluno na escola.

Para dar sustentação a essa política e suprir as carências orçamentárias, considerando o custo anual do aluno relativo ao padrão mínimo de qualidade e tendo em vista o desenvolvimento do ensino, as condições de trabalho, o Plano de Cargos, Carreira e Salários e a formação permanente e continuada dos profissionais da educação, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal do Natal amplie de 25% para 30% o percentual do orçamento municipal destinado à educação.

Outro aspecto a ser considerado, na política de financiamento, diz respeito à garantia de repasse de recursos financeiros às unidades escolares. Essa orientação, que se respalda no que preconiza o Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal Brasileira

de 1988; no Art. 14, da Lei n° 9.394/96 - LDB; e no Cap. 5, do Plano Nacional de Educação de 2001, favorece a conquista da gestão democrática na escola, fortalecendo sua autonomia institucional.

Em conformidade com esses dispositivos legais, o MEC vem promovendo o repasse de recursos financeiros às escolas, através do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a partir de 1998 e a SME, através dos Recursos Orçamentários do Município - ROM, desde 1999 e do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE, implementado em 2000, atendendo a 11 escolas da rede municipal de Natal. O repasse para o PDE nesse exercício teve 100% do financiamento originário do Fundescola. A partir de 2001, houve uma gradativa expansão desse programa e uma mudança no financiamento, conforme Tabela 9.

TABELA 9:
FINANCIAMENTO PDE
Indicadores da expansão
Natal - 2000-003

Ano	Total de Escolas	Fonte de Financiamento	%
2000	11	Fundescola	100
2001	53	Fundescola SME	70 30
2002	57	Fundescola SME	50 50
2003	59	Fundescola SME	30 70

Fonte: SME/DATP - 2003

Com a implantação do PDE, que tem como foco a melhoria do ensino-aprendizagem, as escolas se mobilizaram para a dinamização dos Conselhos Escolares e para a construção de sua proposta político-pedagógica. A partir de então, foi possível definir necessidades e articular programas de formação, visando à melhoria profissional. Em consequência e com a aquisição de acervo bibliográfico, tornou-se possível a adoção de metodologias participativas que vêm contribuindo para avanços nas práticas docentes e na gestão escolar.

Na rede municipal de ensino, o processo de gestão democrática iniciou-se em 1988, com a eleição para diretores e a constituição de Conselhos Escolares. Ao longo desse tempo, observa-se, em algumas escolas, avanços nas relações que envolvem os vários segmentos que compõem a comunidade escolar. A partir de 2001, com a publicação da Resolução nº 002/01, o Conselho Municipal de Educação estabelece normas para a Gestão Democrática e Organização das Unidades Escolares, instituindo a co-responsabilidade entre o Município e as Comunidades Escolares na administração das unidades de ensino. Conforme Art. 3° dessa Resolução, são estabelecidos os seguintes elementos indissociáveis à gestão escolar:

I - a eleição do Diretor e Vice-Diretor;
II - a Coordenação Pedagógica;
III - o Conselho de Escola;
IV- a autonomia político-pedagógica, administrativa, gestão financeira e patrimonial.

Exercitar uma gestão descentralizada significa assegurar a participação dos

segmentos escolares no processo de eleição de direção das escolas; na dinamização dos conselhos de escola, dos conselhos de classe e dos grêmios estudantis; na construção de uma proposta político-pedagógica e sua implementação; na gestão de recurros financeiros e na articulação com as famílias e a comunidade escolar, criando um processo de integração entre sociedade e escola.

5.2 Diretrizes

- Assegurar a política de financiamento da Educação Municipal nos termos da legislação vigente;

- Fortalecer o processo de gestão democrática, através da consolidação do Conselho de Escola, do Grêmio Estudantil, do Regimento Escolar e do Projeto Político-pedagógico;

- Viabilizar o regime de colaboração entre União, Estado e Município.

5.3 Objetivos e Metas

1. Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro as metas constantes deste PME;

2. Identificar, anualmente, o custo-aluno da rede municipal de ensino;

3. Assegurar a descentralização dos recursos financeiros destinados à manutenção do ensino, fortalecendo as unidades de ensino;

4. Assegurar investimentos em equipamentos tecnológicos, tendo como referência o padrão mínimo de qualidade da escola;

5. Informatizar, em dois anos, a SME e, progressivamente, fazer a conexão em rede com as unidades de ensino;

6. Ampliar o apoio técnico às escolas na elaboração e implantação do seu Projeto Político-pedagógico e Regimento Escolar;

7. Implementar a gestão democrática, dinamizando os órgãos colegiados, através do processo de eleição e formação dos seus componentes;

8. Criar e institucionalizar um sistema de informações gerenciais sobre a rede municipal de ensino;

9. Consolidar o intercâmbio na área de gestão educacional com sistemas de ensino e outros órgãos com os quais a educação municipal mantém interface;

10. Consolidar e aperfeiçoar o modelo de gestão democrática em curso na rede municipal de ensino, criando um sistema de avaliação interna e externa;

11. Ampliar o atendimento do Programa Renda Mínima associado à educação, para assegurar o acesso e permanência na escola de crianças de baixa renda.

12. Assegurar percentual mínimo de recursos no Orçamento Municipal destinado à educação, conforme a escalada de aumento na seguinte tabela:

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
PERCENTUAL	28,0 %	28,3 %	28,6 %	29,0 %	29,5 %	30,0 %

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento e a avaliação são indispensáveis para a melhoria de todas as ações humanas. Em se tratando de um plano educacional, pela abrangência e complexidade das ações, a avaliação contínua dos processos implicados na operacionalização dos objetivos e metas propostas e o seu acompanhamento tornam-se imprescindíveis ao redimensionamento das ações no percurso do plano. Sendo o PME um documento de estratégias de políticas de educação, para o acompanhamento de sua implantação e seu desenvolvimento, é necessária a instituição de uma Comissão de Avaliação, presidida pelo Conselho Municipal de Educação e constituída dos vários segmentos da sociedade civil e das instituições públicas responsáveis pela educação e pelos direitos dos educandos e dos educadores.

Essa avaliação deverá ser publicada periodicamente, valendo-se de dados e análises quantitativos e qualitativos de instrumentos próprios ou fornecidos por outros sistemas avaliativos como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Sistema de Avaliação do Ensino Básico - SAEB; Censo Escolar; Assessoria de Planejamento e Avaliação - APA/SME/NATAL, entre outros.

O Secretário Municipal de Educação deverá apresentar à Câmara Municipal até o último dia do mês de fevereiro, o relatório anual da execução deste Plano, relativo ao exercício anterior, garantida às presenças, neste ato, do presidente ou substituto do Conselho Municipal de Educação e de um representante do Ministério Público.

6.1 Diretriz

- Instituir uma Comissão Permanente para avaliação do PME, constituída por representantes da sociedade civil e das instituições públicas responsáveis pela educação

no município.

6.2 Objetivos e Metas:

1. Criar mecanismos de acompanhamento e monitoramento;

2. Promover encontros anuais envolvendo toda comunidade escolar e sociedade civil, para avaliar o cumprimento das ações propostas;

3. Produzir e divulgar informativos sobre as metas atingidas e reformuladas;

4. Intensificar gestões junto às instituições e órgãos competentes, visando ao cumprimento das ações propostas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal.** 5.ed. rev. e atual.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Lei nº 8.069/1990.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE nº 11/2000**.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF**: manual de orientação. 1998.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 1996.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE**

nº 04/1998.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Plano Nacional de Educação - PNE.** Brasília: MEC/INEP, 2001.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Censo Escolar - 2002.** MEC/INEP/ Diretoria de Estatísticas da Educação Básica, 2002.

NATAL. Secretaria Municipal de Educação. **Resolução nº 002/01 do Conselho Municipal de Educação - CME**. Natal: SME, 2000.

_____. Secretaria Municipal de Educação. **Boletim Estatístico - 2002.** Natal: SME/DPI, 2003.

_____. Secretaria Municipal de Educação.**Ciclos de formação:** a escola em movimento. Natal: SME, 2001. Caderno nº1.

MONLEVADE, João A. **Plano Municipal de Educação**: fazer para acontecer. Brasília-DF: Idéa, 2002.

VASCONCELOS. Celso S. Superação da lógica clasificatória e excludente da avaliação. **Cadernos Pedagógicos da Libertad,** São Paulo, n.5, p.00-00, 1988.